



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 270

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 136/74 de 11 de setembro de 1.974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro:

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-02	Despesas Correntes
3.1.0.0-02	Despesas de Custeio
3.1.2.0-02	<u>Material de Consumo</u>
	017-Material de Expediente.....1.000,00
3.1.3.0-02	<u>Serviços de Terceiros</u>
	022-Publicidades e divulgações
	de atos do Município.....25.000,00

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Gabinete do Diretor

3.0.0.0-05	Despesas Correntes
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio
3.1.1.0-05	Pessoal
3.1.1.1-05	<u>Pessoal Civil</u>
	102-Vencimentos e Vantagens
	Fixas.....20.000,00
	103-Despesas Variáveis com Pes-
	soal Civil.....5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

fls:02

Of. N.º

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.0.0.0-02	<u>Divisão de Fiscalização</u>	
3.0.0.0-12	Despesas Correntes	
3.1.0.0-12	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-12	Material de Consumo	
	183-Combustíveis e Lubrificantes	
	016-Combustíveis e Lubrificantes p/ Serviços	4.000,00
	<u>Divisão do Tesouro</u>	60.000,00
3.0.0.0-11	Despesas Correntes	
3.1.0.0-11	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-11	Pessoal	
3.1.1.1-11	Pessoal Civil	
3.1.2.0-11	207-Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<u>Divisão de Ensino</u>	
3.0.0.0-61	Despesas Correntes	
3.1.0.0-61	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros	
3.1.4.0-61	317-Passagens e Estadas	2.000,00
	319-Contratos	4.000,00

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-42	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
3.1.2.0-42	348-Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
	Material de Consumo	
	351-Combustíveis e Lubrificantes	140.000,00
	353-Peças e Acessórios	76.000,00
	354-Artigos p/ alimentação em Geral	20.000,00
	355-Materiais Diversos	5.000,00
	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>362.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

fls.03

Of. N.º

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-02 Despesas Correntes  
 3.1.0.0-02 Despesas de Custeio  
 3.1.1.0-02 Pessoal  
 3.1.1.1-02 Pessoal Civil  
 Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil  
 016-Gratificação p/ serviços Extra-ordinários.....40.000,00  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvi-  
 mento Municipal.

3.0.0.0-05 Despesas Correntes  
 3.1.0.0-05 Despesas de Custeio  
 3.1.1.0-05 Pessoal  
 3.1.1.1-05 Pessoal Civil  
 040-Vencimentos e Vantagens  
     Fixas.....17.000,00  
 041-Desp. Variáveis c/Pessoal  
     Civil.....5.000,00  
 3.1.4.0-05 Encargos Diversos  
 050-Divulgações do Município....10.000,00  
 051-Incentivos Industriais.....30.000,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Divisão Industrial

Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento

3.0.0.0-81 Despesas Correntes  
 3.2.0.0-81 Transferências Correntes  
 3.2.5.0-81 250-Contribuição de Prev. Social  
     (INPS - FGTS) .....30.000,00  
Porto de Areia  
 3.0.0.0-81 Despesas Correntes  
 3.2.0.0-81 Transferências Correntes  
 3.2.5.0-81 257-Contrib. de Prev. Social  
     (INPS - FGTS).....30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

11.000

Of. N.º

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Divisão Industrial

- 4.0.0.0-31 Despesas de Capital
- 4.1.0.0-31 Investimentos
- 4.1.3.0-31 Equip. e Instalações
- 259-Equipamentos para o Porto.....30.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Cultura

- 3.0.0.0-66 Despesas Correntes
- 3.1.0.0-66 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0-66 Encargos Diversos
- 343-Despesas Diversas com Competições Esportivas.....30.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Fiscalização de Obras

- 3.0.0.0-99 Despesas Correntes
- 3.1.0.0-99 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0-99 Pessoal
- 3.1.1.1-99 Pessoal Civil
- 410-Vencimentos e Vantagens
- Fixas.....10.000,00

Divisão de Obras e Edificações

- 4.0.0.0-91 Despesas de Capital
- 4.3.0-0-91 Transferências de Capital
- 4.3.3.0-91 443-Transferências ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.....130.000,00
- 362.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

